



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

EDIÇÃO: EXTRA

ANO: XXXII

NAZAREZINHO – PB, 28 DE JANEIRO DE 2021



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 28 DE JANEIRO DE 2021

Resolução



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução Nº001 /2021 CMAS

Dispõe sobre a reprogramação dos saldos financeiros do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social do ano de 2020, oriundo do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social através do Governo Federal sendo estes Ordinários e Extraordinários, e do FEAS (Governo Estadual) e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Nazarezinho -PB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 224/96, alterada pela Lei Municipal Nº 471 /2013, conforme reunião plenária ordinária do CMAS, realizada no dia de Janeiro de 2021;

Considerando que os recursos vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social do Cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social do Governo Federal e do Governo Estadual, para o exercício de 2020, foram utilizados dentro dos parâmetros estabelecidos em Lei e dentro de cada piso de proteção correspondente;

Considerando que houve saldos financeiros dos recursos que ingressaram no exercício de 2020, cujos saldos deverão ser reprogramados por deliberação deste Conselho, para utilização no presente exercício;

Rua Antônio Vieira, 01, Centro, Nazarezinho/PB
Telefone: (83) 3554-1050-Tele Fax: (83) 3554-1070



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolve:

Art.1º: Aprovar a reprogramação de saldos dos recursos financeiros do ano de 2020 nas contas do Cofinanciamento Federal (Ordinários e Extraordinários) e do Cofinanciamento Estadual dos serviços e programas socioassistenciais, para serem utilizados em 2021, sendo eles:

COFINANCIAMENTO FEDERAL

Programa Primeira Infância no SUAS
Bloco da Proteção Social Básica
Bloco Proteção Social Especial
Bloco da Gestão do SUAS
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único
Incrementos do COVID e EPIs

COFINANCIAMENTO ESTADUAL

Bloco da Proteção Social Básica
Proteção Social Especial
Benefício Eventual

Art.2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Nazarezinho, PB, 28 de Janeiro de 2021.

Marcilene Bezerra dos Santos
COORDENADORA-GERAL
CMAS

Presidente do CMAS

Rua Antônio Vieira, 01, Centro, Nazarezinho/PB
Telefone: (83) 3554-1050-Tele Fax: (83) 3554-1070



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito

AGNES PLATINY VALE
Vice-prefeito

JOSÉ LAMARCK DO VALE SILVA
Secretário de Governo



EDITOR
José Lamarck do Vale Silva